



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4638/989/19
Poder EXECUTIVO
Município Saltinho
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Período 12/2019
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
Responsável CARLOS ALBERTO LISI
Cargo PREFEITO
CPF 048.688.088-50
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2019

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Questionário sobre Transporte	12	2019

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 14/02/2020
Hora da Geração: 22:26:06